

PORTARIA N.º 7103, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

"Concede Gratificação de Insalubridade aos Professores Municipais nominados"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, **Resolve** conceder Gratificação de Insalubridade de 20% (vinte por cento), aos Professores Municipais a seguir nominados e respectiva escola, matrícula, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, no período de 25 de Fevereiro a 14 de Dezembro de 2013:

Nome	Matrícula	Escola	Insal.
Dalvina Fatima Reginatto	044	E.M.E.F. João L. Goergen	20%
Maria Eni Tilton Schena	079	E.M.E.F. Romeu Kempfer	20%
Marli Madalena G. Cereza	532	E.M.E.F. Maria Cassuli	20%
Solange Oconetti Theves	097	E.M.E.F. Luiz Ferla	20%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Fevereiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.